

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **Estrutura para caixa d'agua**

### **Localização do espaço proposto:**

As estruturas de caixa d'agua serão distribuídas pelas comunidades do interior do município de Major Vieira, de acordo que atenda a necessidade da população. Na comunidade a estrutura ficará em locais de fácil acesso tanto pela população quanto pelo corpo de bombeiros que também utilizará das caixas.

### **Descrição:**

Planta de projeto arquitetônico prevê sapatas, pilares e laje de estruturas de concreto pré-fabricado, não contendo cobertura.

**ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS:** A infra e supra-estrutura serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o FCK de 25MPa, dimensões devem gerar pé direito de 4,00 metros, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.

### **Ordens de Serviço:**

Todas as ordens de serviço do contratante para o contratado, bem como todas as comunicações mútuas, serão obrigatoriamente transmitidas por escrito, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos. Serão fornecidos e mantidos, na obra, pelo CONSTRUTOR o Diário e o Cronograma Físico da mesma. O Diário deverá ter folhas numeradas e sempre em duas vias, nas quais o Transmissor e o Destinatário darão seus vistos de ciência, só assim produzindo efeitos legais do Diário da Obra.

### **Orientação Geral e Fiscalização:**

A empresa contratada manterá, na obra, prepostos seus, Engenheiro e/ou Arquiteto, denominados RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATADO, toda e qualquer ação de orientação geral, controle das obras e serviços da construção.

### **Mão-de-obra e Equipamentos**

Caberá ao CONSTRUTOR a manutenção dos meios de transporte horizontal e vertical para atender às necessidades dos serviços. A mão-de-obra é de inteira responsabilidade do construtor e deverá este cumprir toda a legislação trabalhista e previdenciária vigente. Todos os funcionários deverão receber equipamento de segurança de acordo com suas atividades.

### **Verificação do Projeto**

Compete ao CONSTRUTOR realizar o completo estudo da totalidade dos projetos e especificações fornecidas pelo proprietário.

Caso o CONSTRUTOR constate qualquer discrepância ou problema de projeto, este deverá comunicar imediatamente a FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO examinará o ocorrido e se necessário tomará as devidas providências junto ao Responsável Técnico pelo projeto.

Em caso de alteração de projeto, por parte do Responsável Técnico, deverá encaminhar para aprovação do contratante. Após relativa concordância, enviar cópia à FISCALIZAÇÃO.

### **Especificações no Projeto**

Toda a adequação de projeto decorrente da necessidade do cliente será executada de pleno acordo com o CONSTRUTOR, o PROJETISTA e o autor do projeto com autorização por escrito, com cópia para a FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração que, por ventura, demandar aumento de preço, somente será executada após o seu orçamento ter sido submetido à aprovação da prefeitura.

### **Materiais**

Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, dentro das especificações e normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), podendo os profissionais responsáveis recusar os materiais caso constatem que estes não são de acordo com as especificações ou que possam acarretar problemas a edificação. O CONSTRUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, se em desacordo com as especificações.

## **ENTREGA DA OBRA**

### **Remoção de entulhos**

Após o término de cada estrutura, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente, removendo todos os entulhos com destino adequado de cada material.

### **Recebimento final dos serviços**

Após a conclusão de cada estrutura a Fiscalização fará visita na obra a fim de elaborar produzirá um “Auto de Vistoria” notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra. O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse Auto.

Major Vieira, 11 de fevereiro de 2022.

---

Engenheira Civil  
Samanta Lischkovski  
CREA/SC 163892-0